



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



### DECRETO 6280, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Altera Decreto 4807/2017, que dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente Processante da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

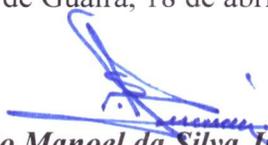
**Art. 1º** Fica alterado, a partir de 01/05/2022, o artigo 1º do Decreto 4807 de 05 de janeiro de 2017 com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Permanente da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, para, sob a presidência do primeiro, avaliarem e apurarem os desempenhos dos servidores em estágio probatório, a qual será composta pelos seguintes membros:

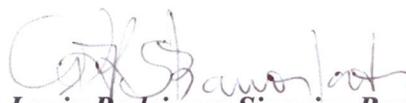
- I – João Luis Antonelli;
- II – Daniela de Almeida;
- III – Fernando Galvão Peres.”

**Art. 2º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de abril de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**